



TERMO ADITIVO 01

CPS Nº. 014/2021 - CONTRATO DE GESTÃO Nº. 08/2021-SES/GO

Contrato de Prestação de Serviços Médicos Especializados em Anestesiologia

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0001-51, com sede na Rua Avelino de Faria, nº. 200, Setor Central, Rio Verde-GO, CEP 75.901-140, neste ato representado por seu Diretor Presidente e Superintendente Geral **EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**, conforme disposições estatutárias da entidade.

CONTRATADO(A): INSTITUTO LA VIE – CENTRO DE SUPORTE ANESTESIOLOGICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 31.619.889/0001-13, sediada na Rua Emilio da Silveira Leão, Qd. 08, Lt. 117, Apto. 123, Rio Verde – Goiás, neste ato representado por sua sócia **ALINNE NASCIMENTO MAIA**, brasileira, médica, regularmente inscrito no CPF nº. 024.874.981-10, CRM/GO nº. 16207 e RG nº. 5190166, residente e domiciliada no município de Rio Verde – Goiás.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente TERMO ADITIVO contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

1. As partes acima qualificadas firmaram, em 27 de janeiro de 2021, instrumento contratual para execução de serviços médicos especializados em anestesiologia, visando atender as necessidades do Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado (HURSO), cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do contratante, conforme Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde.

2. A Contratada apresenta ao Contratante a “Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade” para fins de regularização contratual, com especial relevância as seguintes alterações:

- 2.1. Promove a inclusão de novos sócios quotistas, todos devidamente identificados e qualificados no instrumento contratual anexo.
- 2.2. Promove alteração na administração da sociedade, que passa a ser exercida pelos sócios LAFAYETTE SOUSA GOMES DE MORAIS e ALINNE NASCIMENTO MAIA, com poderes para assinar individualmente em nome da sociedade.
- 2.3. Promove alterações de organização interna da sociedade, que não se relacionam diretamente ao presente contrato de prestação de serviços.



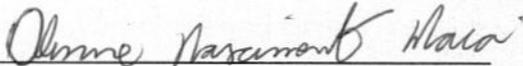
3. Considerando que os termos da alteração contratual acima não trarão prejuízo à execução dos serviços, as partes pactuam a retificação do instrumento contratual CPS N 031/2021 quanto aos itens acima.
4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

Para firmeza e como prova de haver entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Termo Aditivo contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Rio Verde (GO), 01 de junho de 2021.

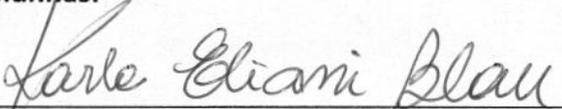


EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
IPGSE
Eduardo Pereira Ribeiro
Superintendente Geral
CPF: 484.680.881-53
IPGSE

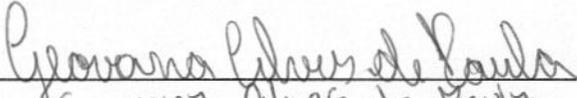


ALINNE NASCIMENTO MAIA
INSTITUTO LA VIE – CENTRO DE SUPORTE
ANESTESIOLOGICO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 

Nome: **KARLA ELIANI BLAU**
CPF: **643.005.441-15**

2) 

Nome: **Geovana Alves de Paula**
CPF: **70791964183**